



ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Dispensa de Licitação nº 055/2025

Processo Administrativo nº 505/2025

Unidade Demandante: Prefeitura Municipal de Piraquê-TO

I - RELATÓRIO

O presente processo administrativo refere-se à contratação direta, por dispensa de licitação, destinada à **aquisição de materiais de expediente**, essenciais ao funcionamento das atividades administrativas da Prefeitura Municipal de Piraquê-TO.

A instrução processual encontra-se devidamente composta com os documentos obrigatórios: Documento de Formalização da Demanda (DFD), Estudo Técnico Preliminar (ETP), Termo de Referência, Estimativa de Valor, Mapa de Apuração de Preços, Certidão Orçamentária, Parecer Jurídico, manifestação do Controle Interno e Justificativa da Escolha do Fornecedor, assegurando regularidade, transparência e motivação.

II - DO OBJETO

O objeto é a **aquisição de materiais de expediente de uso comum**, padronizados e necessários à execução das rotinas administrativas da Prefeitura, incluindo insumos básicos como papel A4, canetas, lápis, pastas, cliques, grampeadores, marcadores, blocos de anotações, post-its e outros itens descritos no **Termo de Referência**.

III - DO FORNECEDOR

A empresa contratada é **E F F COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA**, inscrita no CNPJ nº **51.581.727/0001-40**, estabelecida na **Rua Dom Bosco, nº 199, Bairro Senador, Centro, Araguaína-TO, CEP 77807-130**, representada pela Sra. **Edina Fernandes Ferreira**, telefone **(63) 99105-5407**, e e-mail **a4fficedistribuidora@gmail.com**.

IV - DO VALOR

O valor global da contratação é de **R\$ 60.217,79 (sessenta mil, duzentos e dezessete reais e setenta e nove centavos)**, conforme registrado no **Mapa de Apuração de Preços**, demonstrando compatibilidade com os preços de mercado e observância ao princípio da economicidade.

V - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

O presente ato encontra amparo no **art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021**, que permite a contratação direta de bens e serviços de natureza comum até os limites previstos.

Foram ainda observados:

art. 72, sobre a instrução processual obrigatória;

art. 23, quanto à necessidade de comprovação da compatibilidade de preços;

art. 5º, princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, eficiência, economicidade, publicidade e transparência.

A contratação será devidamente publicizada no **PNCP**, conforme o disposto no **art. 75, §3º** da Lei nº 14.133/2021.

VI - DECLARAÇÃO

Diante do exposto, **dispensar o procedimento licitatório e autorizar** a contratação direta da empresa **E F F COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA**, CNPJ nº 51.581.727/0001-40, para fornecimento de **materiais de expediente**, no valor global de **R\$ 60.217,79 (sessenta mil, duzentos e dezessete reais e setenta e nove centavos)**, em favor da Prefeitura Municipal de Piraquê-TO.

Piraquê-TO, 02 de setembro de 2025.

Silvino Oliveira de Sousa
Prefeito Municipal de Piraquê-TO



A autenticidade deste documento pode ser conferida pelo QRCode ou no Site <https://diario.piraque.to.gov.br/assinex-validador> por meio do Código de Verificação: **Tipo de Acesso: 1002** e **Chave: MAT-6b4eb0-10092025091732**